PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45 NOTA DE EMPENHO

1929

NOTA DE EMPENHO № 1929		FICHA: 33	31	DAT	A: 10/05/2024	PEDIDO	N°: 01466/24
LICITAÇÃO: DISPENSA					DOCUMENTO:		VENCIMENTO:
NOME: ASSOC. DE PA ENDEREÇO: RUA CARLOS I BANCO: 805		DOS DESP	PORTOS DE ARAP	UTAI	O2.507.859/00 ARAPUTANG AGENCIA: 0805-0		CÓDIGO: 2089 CONTA: 000006127-1
Fonte de Recurso			DESCRIÇÃO DO MATI	ERIAL	E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
Recursos Livres (Não 1 Recursos do Exercício Recursos não Vinculado DETAL: 0 DESC: Sem código de acomp 110 GERAL OOO GERAL	Corrente dos de Impost	os	COADJUVAR NO ASSOCIAÇÃO D APADA, PARA C PARTICIPACAO MUNICIPIO NO O	PACE PACE USTING DATE PACE PACE PACE PACE PACE PACE PACE PAC	IVÊNIO N.º 017/2024, PAR SAMENTO DAS CUSTAS D IS E AMIGOS DO DESPOR EAR DESPESAS COM A QUIPE DE ATLETISMO DO PEONATO BRASILEIRO SU ZADO NOS DIAS 16 A 23/	DA RTO - O JB-18	Liquido 3.540,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario						SOM	A 3.540,00
CÓDIGO			CLA	SSIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	DIRETORIA Apoio a Par	ADMINIST			ZER E TURISMO vel Nacional e Estadual		
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO EMPENHADO ATÉ				VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
113.50	00,00		25.272,00	3.540,00			84.688,00
VALOR A SER PAGO RS			3.540,00 e quarenta reais *	* * * :			
					•		
				TO	TAL DE DESCONTOS		0,00
CONTABILIZADO	EMPENHO, FOI E	ORI O MEQUIAS	ROCESSADA, ENCONTI			ENES	DN DE ARAUJO RIOS refeito Municipal
					· .		





Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
01669/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	10/05/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUST PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTIC ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REA	IPACAO DA EQUIPE DE
Poder	62 ⁷⁰⁵⁷ 2935ER1EXECUTREO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	
		Fonte
Ficha: Observação	. 331 _ 96 _ 901 _ 27.812 _1010 _1049 _3.3.99.39.231-500 - Recursos	não Vinculados de Imp.

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO D ESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO B RASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM ARACAJU - SE.

em Cód. Produto Cód. To	E Descrição dos Itens/Serviços	Unidade Qtde
1 025.117.001	CONVENIOS	Un - Unidade 1

JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 017/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ N° 02.507.859/0001-17.

O MUNICIPIO DE ARAPUTANGA, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no
CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito
Municipal, , Sr. Enilson de Araujo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G nº
SJ/MT e inscrito no CPF sob nº Residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846,
Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado CONCEDENTE, no uso de
suas atribuições e competência celebra com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-
17, neste ato representado por sua Presidente Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI, brasileira,
portador do R.G. sob n.º SSP/MT e CPF/MF sob n.º , residente e
domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente
denominada de CONVENENTE, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das
ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido
na Lei Municipal nº 1.681/2023, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições
seguintes:
Producti State American American Control of the Con

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos de 6 (seis) atletas de atletismo de Araputanga na participação do Campeonato Brasileiro sub 18 Gymnasiade, que será nos dias 16 a 23 de maio, na cidade de Aracajú/SE.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Uber		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagens (AraputangaxCuiabá) (CuiabáxAraputanga)	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
			Total: R\$ 3.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a APADA, de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.681/2023



MUNICÍPIO DE ARAPUTANG.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputangamt.

RAPUTAN



CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de 16/05/2024 até 16/06/2024, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE:

- a) Obriga-se a CONVENENTE a: Aplicar os recursos recebidos da CONCEDENTE, estritamente ao objeto deste convênio;
- **b)** Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal n°1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2°.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

- C) Ao final do período de vigência o CONVENENTE deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o termino do convênio.
- D) Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.
- E) A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou copias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A CONCEDENTE, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela CEDENTE recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correra por conta da seguinte: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736 Email: convenios2@araputang.wnt.gov.b



CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à CEDENTE no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A CONVENENTE compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela CONCEDENTE através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio:
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A CEDENTE providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE, ficando vedado aos participes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputan

ARAPUTAN



CNPJ 15.023.914/0001-45

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

 a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 10 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL CONCEDENTE

VIVIANE SEBEN MARQUEZINI PRESIDENTE DA APADA CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

ODE.

2º___



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br



ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

PROT NOME	DOC. IDENT	CARGO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
5089 NEIVA TEREZINHA DA ROCHA SCHISLER	7XXXXX76-SESP/ PR	Agente de combate às endemias - Munícipio de Apiacás	AMPLA CONCOR- RENCIA	IMPROCEDENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2024 - PMA, de 12 de março de 2024, informa que não houve recursos contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

Apiacás/MT, 08 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2024 - PMA, de 12 de março de 2024, torna pública a Resultado da Análise dos Recursos Contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

- 1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 1.1. O Resultado da Análise dos Recursos Contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade, cargo, tipo de vaga e resultado, consta do Anexo deste Edital.
- 1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br.

Apiacás/MT, 08 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROT	NOME	DOC. IDENT	CARGO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
41	ANTONEIL FRAZÃO ME- NESES	05*****57-SSP/ MA	Agente Administrativo - Secretaria de Assistência Social - Area Urbana	AMPLA CONCOR- RENCIA	IMPROCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/ 2024

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: Contratação de show artístico musical com o CANTOR ISRAEL NOVAES, para realização das festividades do 61º aniversário de Araputanga/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 42. 497.681/0001-95;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2° - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 16 de maio de 2024.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO Nº 017/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ N° 02.507.859/ 0001-17.

O Município de Araputanga, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Politico, Prefeito Municipal,, Sr. Enilson de Araujo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G nº XXXXX4-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.XXX.XXX-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado CONCE-DENTE, no uso de suas atribuições e competência celebra com a AS-SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/ MT - APADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI. brasileira, portador do R.G. sob n.º XXXXX-4 SSP/MT e CPF/MF sob n. º 935.XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/ MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de CONVENEN-TE, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na Lei Municipal nº 1.681/2023, eainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da AS-SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/ MT – APADA. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos de 6 (seis) atletas de atletismo de Araputanga na participação do Campeonato Brasileiro sub 18 Gymnasiade, que será nos dias 16 a 23 de maio, na cidade de Aracajú/SE.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVI- SÃO
Uber		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagens (AraputangaxCui- abá) (CuiabáxAraputanga)	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
			Total: R\$ 3.540.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a APADA, de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.681/2023

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de 16/05/2024 até 16/06/2024, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE:

- a) Obriga-se a CONVENENTE a: Aplicar os recursos recebidos da CON-CEDENTE, estritamente ao objeto deste convênio;
- b) Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal n°1.
 443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2°.
- "No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará MEN-SALMENTE à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."
- C) Ao final do período de vigência o CONVENENTE deverá entregar relatório com os impactos causados pelos beneficios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o termino do convênio.
- D) Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.
- E) A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou copias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A CONCEDENTE, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correra por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010. 1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à CEDENTE no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A CONVENENTE compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela CONCEDENTE através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A CEDENTE providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE, ficando vedado aos participes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac simile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-simile", desde que a CONVENENTE, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

 a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 10 de maio de 2024.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

VIVIANE SEBEN MARQUEZINI PRESIDENTE DA APADA CONVENEN-



Autorizado por :___ Data: 10/05/2024

Pedido de Empenho

Pedido	Data Em	===== nissão	Nº Solicitação						Digitad	e e e e e e e e e e e e e
01466/24	10/05/2	2024	01669/24						•	GUEIRO TORRES
Poder	P(ODER	XECUTIVO							
Órgão	SI	ECRET	ARIA DE ESP	ORTES E LAZE	R					
Unidade / Set	or SI	EC. DE	ESPORTES E	LAZER						
Cond. Pagam	ento									
Centro de Cu	sto SI	CRET	ARIA DE ESP	ORTES						
GOS DO DES	1669/24 AO CON SPORTO	- APAD	A, PARA CUSTE	ARA COADJUVA EAR DESPESAS MNASIADE REA	COM A PAR	RTICIPA	ACAO D	A EQUIPE D	DE ATLETISMO I	DO MUNICIPIO
Fornecedor dereço:	RUA C ARAPL	ARLOS	LUZ	S DOS DESPOR	RTOS DE / Nº: 404			2089 02.507.859)/0001-17	
Cod Prod	Discr.			Marca	Unid	Quant	\$ Un	it Centro de	Custo	Valor
025.117.001 Detalhe Produto:	CONVEN	ios			00009 Obs.:	1	3.540,0	0 SECRETA	RIA DE ESPORTE	S
										Total Pedido
										3.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45 NOTA DE LIQUIDAÇÃO NOTA DE LIQUIDAÇÃO 1929 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA: 331		DATA:	14/05/2024	PEDIDO N	01466/24
LICITAÇÃO: DISPENSA				DO	OCUMENTO:	v	ENCIMENTO: 14/05/2024
NOME: ASSOC. DE PA ENDEREÇO: RUA CARLOS		DOS DESPO	ORTOS DE ARAPI	JTANG	02.507.859/00 ARAPUTANG		сорібо: 2089
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MAT	ERIAL E/C	DU SERVIÇO		VALOR TOTAL
Recursos Livres (Não Vincul Recursos do Exercício Corre Recursos não Vinculados de GERAL GERAL	COADJUVAR NO ASSOCIAÇÃO D APADA, PARA C PARTICIPACAO MUNICIPIO NO O	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024					
OR						SOMA	3.540,00
CÓDIGO			CLAS	SSIFICAÇÃ	ÃO DA DESPESA EMPENHADA		
06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO 27.812.1010.1049.0000 Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						SALDO A LIQUIDAR	
VALOR DO EMPENHO		QUIDADO ATÉ A	3.540,00	VAL	OR DESTA LIQUIDAÇÃO		
3.5	3.540,00				3.540,0	<u>ا</u>	0,00
DESCONTOS	três mil,	quinhentos e	e quarenta reais * '	••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	******	•••••
					TOTAL DE D	DESCON	TOS 0,00
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIC	QUIDAÇÃO, FOI DEV	IDAMENTE PRO	DCESSADA, ENCONTR	ANDO-SE			
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	14/05/2024						
JOAO ET SECRET	OMUNDO FARI ARIA DE ESPO	A DOS SAN ORTES E LA	TOS ZER		CÉLIO MAI GESTO	CIO FIG	UEIRO TORRES QUIDAÇÃO



Comunicado Interno nº 035/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 14 de maio de 2024

Sr.ª Joselaine Stefanello Mequias Md. Contadora

Prezada Senhora.

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 022/2024 que segue anexo a parcela única no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) do termo de Convênio 017/2024. Atenciosamente,

> João Edmundo Faria dos Santos Secretário Municipal de Esporte e Lazer

> > Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT Funcionário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos Portaria: 568/2023

e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br Telefone: 65 3261-2869



Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: 7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 10 de maio de 2024

Oficio nº 022/2024 APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Exceleria, parcela única no valor R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais),conforme o termo de convênio nº 017/2024. Para custear despesas com a participação de atletas de Araputanga, que irão participa dos campeonatos brasileiros sub 18 Gymnasiade a ser realizado de 16 a 23 de maio de 2024 na cidade de Aracaju – SE.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
UBER		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagem Araputanga X Cuiabá Cuiabá X Araputanga	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
TOTAL R\$ 3.540,00			

Viviane Seben Marquezini Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº Profº João Edmundo Faria dos Santos MD: Secretaria Municipal de Esportes Araputanga – Mato Grosso



Comunicado Interno nº 105/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 15 de outubro de 2024

Sr. Bruno Dias Olímpio MD. Contador

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 067/2024.

Atenciosamente,

João Edmundo Faria dos Santos Secretário Municipal de Esporte e Lazer Portaria 568/2023

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT PROTOCOLO

Data:

Ass. Funcionário





Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de outubro de 2024

Oficio nº 067/2024 APADA- Araputanga

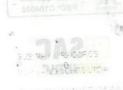
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 017/2024, relacionado a participação dos atletas de Araputanga nos campeonatos brasileiros sub 18 Gymnasiade realizado de 16 a 23 de maio de 2024 na cidade de Aracaju – SE.. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 90,00	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 209,40	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 340,00	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 300,00	Alimentação
Passagem		R\$ 102,12 X5 = 510,60	Passagem
Passagem		R\$ 93,02 X5 = 465,10	Passagem
Comprovante de transferência da APADA para Nelson Ramos de Andrada Junior		R\$ 2.478,00	
Comprovante de transferência de Nelson Ramos de Andrade Junior para APADA		R\$ 1.150,82	
Comprovante de transferência da APADA para Município de Araputanga		R\$ 26,00	
Comprovante UBER		R\$ 29,99	
Comprovante UBER		R\$ 29,94	
Comprovante UBER		R\$ 24,94	
Comprovante UBER		R\$ 24,91	
R\$ 2.478,00	***************************************		

Viviane Seben Marquezini Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº Profº João Edmundo Faria dos Santos MD: Secretaria Municipal de Esportes Araputanga – Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
PROTOCOLO

Nº: 1069
Data: 1 10 100
Ass. Funcionário



-76

Extrato No.055499 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

PF/CNPJ do Consumidor, 02 507 859/0001-17 COD | DESC | GTD | UN | ST UN RS | VICTR RS) ME ITEM RS 30.00 11 17 CHURRASCO 1,0000 UN X 30,90 (3,36) 12 67 30 CM CHURRASCO 1,0080 UN X 51,00 .71) 51,00 51.00 13 67 39 CM CHURRASCO 1,0000 UN X 51 50 71) 14 67 30 CM CHURRASCO 1 0000 UN X 51 00 51.00 71) 10.00 15 4001 COCA 300 ML 1 0000 UN X (10,00 (1,12) 30.00 16 17 CHURRASCO 1,0000 UN X 30 00 (3,36) 17 4051 COCA 500 ML 1 0000 UN X 12 00 11 34) 12,00 18 4051 COCA 500 ML 1 0000 UN X 12,00 (1,34) 12.00 19 4051 COCA 500 ML 1 0000 UN X 12 00 (1,34) 12,00 12.00 10 4051 COCA 500 ML 1 0000 UN X 12 00 (1.34) 57,00 11 78 30 CM SUB INSANO RECEITA JSTOMIZADA 1,0000 UN X 57,00 (9.23) 2 4051 COCA 500 ML + 6000 UN X 12 00 (1.34) 12,00 340,00 stal bruto de itens

340,00 STAL RS 340,00 artão de Debito oco R\$

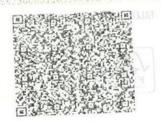
SERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE D-5 A67F0E15A9635FF04D9164588AE18A3D upom 54/Pd+ 1 alor aproximado dos labutos do item ilor aproximado des tributos deste poin(conforme Lei Fed 12 741/2012)RS

40,90

SAT No. 001.327.470 18/05/2024 - 12 28:42

524 0517 5552 3000 0110 5906 1327 4700 5549 9546 7550





Via do Cliente

CAFETERIA ESIACAO CUIABA
CUIAGO
CNPO 70.533/0002-22 AUT: uPodio
TID: 11.1x7lesz RRN: 678200285491

12

Maestro
Mastercard Debito
23/05/24 09:59:37

CR COMPRA: R4 90:00



C C DA FONSECA
C C DA FONSECA
C C DA FONSECA
C C DA FONSECA
C DA FONSE

RECIBO: 414866

23/05/24 08:56

25

CONSUBILOR DAY DATE FOR A CONTROL OF A CONTROL OF THE CONTROL OF T

QTO UN	DESCRIÇÃO	u	11.11	TOTAL	
1 (2)(4))	PACITIMIZATED PRIMITE QUITES	0.1	(1,(10)	11,1911	
1 (1111)	TORTA DE LIGANGO QUENTI		10,00	145,000	
1311111	COXINDA DE ERANÇO CATE	PHRY	5,00	3,00	
1 (11111)	COXIDHA DE FEARCO CATE	PHRY	15,1111	8,00	
THHE.	COXINDA DE LIZABLO CATO	PIRY	15,150	(5,1)()	
LUMB	CACHORRO QUEHTI		45,6163	21, (34)	
1 (0011)	REFRICI FAIRE LATA		15,1161	85,1917	
1 (0911)	ALLEGE RATE PATA		el, elle	0,00	
1.19211+	Site or assented finish		0,190	140,6100	
(1000)	Theory and Adams of the		-, (10)	31,640	
t (staite	HONE ARRIVATOR OF THE		15,192	10,1909	
(11770.3	SUCCEDENCE FOR STREET		54,510	10,000	
	ito dos Iteas o sobre Iteas			10,00	
	posodner Berra			0,00	
Valor I		•		00,00	
CARTAG	DEBILO			001,100	
Troco Re				52,5163	

Emilido por Datacaixa

NFC-e

CMP J:57,502,497 0001 02 (E:1403/2563

NFC-e VGPL.RESTAURANTE

TO PPLSIN HIT APTIME REPARTS, S.N.

(1911) AND A POST OF ALL AND A POST OF A POST OF ALL AND A POST OF ALL AND A POST OF A POST OF ALL AND A POST OF ALL AND A POST OF A POST OF

Otde Un Vi Unit Vi Total

G HA ON x 31 90

Dide total de Itans Valor lota: FORMA PAGAMENTO

Cartão de Débito

VALOR PAGE RS 209,40

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.nt.gov.br/nfce/consultanfce 5124 0553 5024 9700 0102 6500 3000 1344 2515 5423 5235 CUNSUMIDER - CNPJ: 02 507 859/0001-17

null

MFC-e M9-134425 Serie 3 17/05/2024 20:35:30 Via Consumidor Protocolo de autorização: 151240235277257 Bata de autorização: 17/05/2024 20:35:35



Balcao louch \$2/Pedido 117850 T0TVS CHEF
Aplicativo 10TVS FoodService 02 30.05 Service 96786546 Valor
aproximado dos tributos deste cupon R\$ 28 4 FederalR\$ 35 58
EstadualR\$ 0.00 MunicipalFonte IBPT/empresometro _om_br H1
080462

TOTAL Fiscal Manager

LEONIR ANTONIO RUARO ME CNPJ: 02.927.959/0001-00 IE: 131856766 ROD BR 070, 00 ZONA RURAL Pocone-MT Fone: (65)99912-1970

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição 5 DESPESAS RESTAURANTE	Qtde 1	UND	VI Unit 300,00	VI Total 300,00
Otde total de itens Valor Total R\$ Desconto R\$ Frete R\$ Valor a Pagar R\$				300,00 0,00 0,00 300,00
FORMA PAGAMENTO Dinheiro Troco R\$			VALOR	PAGO R\$ 300,00 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce 5124 0502 9279 5900 0100 6500 1000 0030 1014 0408 1134

CONSUMIDOR - CNPJ 02.507.859/0001-17 - NFCe n. 000003010 Série 001 27/05/2024 17:39:37 Protocolo de Autorização: 151 2402554072 90 Data de Autorização: 27/05/2024 17:39:37



Tributos totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 105,00

Sygma Sistemas (34)3842-3398 - www.sygmasistemas.com.br

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 1.150,82

Realizado em: 30/05/2024 - 16:41:53

Solicitante: NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR

Cooperativa e conta origem: 0805/34463-0

Nome do destinatário: APADA

CNPJ do destinatário: 02.507.859/0001-17

Instituição do destinatário: COOP SICREDI BIOMAS

Agência e conta do destinatário: 0805 / 06127-1

Nome do pagador: Nelson Ramos De Andrade Junior

CPF do pagador: ***.576.331-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240530194015CbwGPKNJk

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4053.0194.015C.bwGP.KNJk

Número de Controle: 10875538363 Emitido em: 30/05/2024 - 16:41:56

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário. Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões) SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19 EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109

23/05/2024 09:02:20



Comprovante de Compra, ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem;

Data da Venda 23/05/2024 08/02

Localizator: 010239557460

Nome:

ATLETAS DE ARAPUTANGA

Apencia F. Pagamento. Mastercard

ARAPUTANGA ITA

Dados canão

230008 000230008 547408 5352

NSU - NSU HOST Numero Cartão

informações do passageiro:

Nome LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA

Orgam CUIARA - MT Destino ARAPUTANGA - MT

EXECUTIVO Classe. 29183863

Doc: Data / Hora: 23/05/2024 09:30

Potrona 11 Serviço 7705506 (

R\$ 102 12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Seguro Taxa Pedagio Outros 0.0 9.10 0.0 0.0 Tarifa 93.02

5124 0559 9650 3600 0494 6300 1003 0108 2018 2466 8192

Old Passagens

POLITICAL

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAWARATI SA sera no nome do siular do IMPORTANTE cartão de credio (Visa ou Mastercaid). Caso a peasoa que viajara não seja o truita do cartão, será ubrigatorio o preenchimento do nome e RG do passagero no campo

De posse do comprovante de congra e do documento: de identidade, o passagero devera comparecer com so MINIMO UMA HORA (1m DE ANTECEDENCIA da partida especifico. do velculo para a retirada do bilhete, respedando o horano

imponamento da agencia.

alor de TARIFA

ONPJ. 41 004 1920001 73 ARAPUTANGA ITA AV CASTELO BRANCO 0, DENTRO, ARAPUTANGA, MT

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ: 69 690 0380000 94 (E. 131345100 AV CASTELO BRANCO: SN. DENTRO.

ARAPUTANGA, MT CRP 78760000 BOX 3

BAG 0000 707 4422

Decumento Auxikar do Banete de Passagem Betrórico

Origem ARAPUTANGA - MT Destino: CUIABA - MT

Data: 17/05/2024 | Horano 13:00 | Policonat 35

Serviço 87604 | Tipo CONVENCIONAL

Tipo Viagem. Horário Ordinário

Prefixo 34012100

Linna JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769

Plataforma:



BEST IN TYAL TIXTY CALL	にかると機打印
Turifa	03.02
Pedágio	0.00
Taxa de Embarque	0.00
Seguro	0,00
Outros	0.00
Valor Total RS	93.02
Desconto R\$	0.00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO HS
DINHEIRO	93,02
Troco	0.00

PASSAGEIRO: LUCAS ALVES DA SILVA

DOC RG: 32258062

Consulte pela Chave de Acesso em

https://www.sefat.mt.gov.br/EPe/consulte

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 6714 1116 3990

Bpe n* 3005067 Serie 001 17/05/2024 08:59:14

Protocolo de autorização: 151240018494119

Tipo BPe: Normal

N° Bilhete: 134746 Localizador: 010238071232 ICMS:R\$ 15.88 (17.00%) CUTROS TRIB R\$ 11.21 [12.00%) (Lei Federal 12.741/2012) CARO 41 500 142000175 ARAPUTAMONTA AV CASTELO BRANCO O CENTRO ARABUTANCA MT

EXPRESSO ITAMARATI SA

Chill sales officially at 15th 5100 AV CATTELO BRANCO SA CENTRO SAC 1800 TOT 4422

Decumento Alistar de Balleto de Paskagem Cerronica

Chiques ARAPUTANGA MT

Degrees CARABA MIT

Data - 17/05/2014 | Herano 13:00 | Politonal 36

Eroyle 47504 I Tipe CONVENCIONAL

Tipo Viagenti Horano Ordinário

Frenzo. 34012100

LINES GALIRU (MT) X CUIABA (MT) 5769

Plotaforma:



Facility	93.02
Prozpio	0.00
Taxa de Emparque	000
Seguro	0.00
Outros //	0.00
Valor Total RS	93 02
Desconta R\$	0.00
Valor a Pagar RS	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO RS
DINHEIRO	93,02
Troco	0.00
The state of the s	

PASSAGEIRO: NELSON RAMOS DE ANDRADE JR DOCRG: 27667545

Consulte pela Chave de Acesso em

https://www.sefez.int.gov.br/BPe/consults

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 7013 6941 6640

Bpe n* 3005070 Serie 001 17/05/2024 08:59:21

Protocolo de autorização: 151240018494122

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134749 Localizador: 010239071232

ICMS:R\$ 15 88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11.21 (12 00%) (Lei Federal 12.741/2012)



12.00 X

CNPJ 41.504.142.0001.73 ARAPUTANGA ITA AV CASTELO BRANCO O CENTRO ARAPUTANGA MT EXPRESSO ITAMARATI SA

ChP/: 59.965.038/0004-94 E 131345109 AV CASTELO BRANCO, SN CENTRO. ARAPUTANGA MT CEP 78266000 BOX 3

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagern Eletrônico

Origem ARAPUTANGA - MT

Destino, CUIABA - MT

Data: 17/05/2024 | Horario 13:00 | Poltrona: 32 Serviço \$7504) Too: CONVENCIONAL

Tipo Viagenti, Horário Ordinário

Prefixo 34012100

Linha JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769

Plataforma:



and the test of the test be at	3-12-17 - BBA 1-11.1
Tarita	93.02
Pedágio	0.00
Taxa de Embarque	0.00
Seguro	0,00
Outros	0.00
Valor Total R\$	93.02
Desconto RS	0.00
Valor a Pagar RS	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO RS
DINHEIRO	93 02
Troco	0.00
PASSAGEIRO- ANNA HIETA	CAL PESSIO DA SILVA

DOC RG: 08657383150

Consulte pela Chave de Acesso em

https://www.sefsz.mit.gov.bc/BP e/consults

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 6917 8795 7491

Bpe nº 3005089 Série 001 17/05/2024 08 59 19

Protocolo de autorização: 151240018494121

Tipo BPe: Normal



Nº Bahete: 134748 Localizador: 010239071232 CNPJ 41 504 142/0001-73 ARAPUTANGA ITA AV CASTELO BRANCO O CENTRO ARAPUTANGA, MT EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ 58 965 038/0004-94 IE 131345109 AV CASTELO BRANCO SN CENTRO, MARAPUTANGA MT CEP 78760000 BOX 3

SAC 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bihete de Passagem Eletrônico

Origem ARAPUTANGA - MT Destino CUIABA - MT

Data: 17/05/2024 | Horano 13:00 | Poltrona: 31 Service 87504 | Tipo CONVENCIONAL

Tipo Viageni Horario Ordinario

Prefixo: 34012100

Linha JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769

Piataforma:



Tanta	93,02
Pedágio	0.00
Taxa de Embarque	0.00
Seguro	0,00
Outros	0.00
Valor Total R\$	93.02
Desconto RS	0.00
Valor a Pagar RS	93,02
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAG	
DINHEIRO	93.02
Troco	0.00
BACCACCIDO MANDICIO	OCCUPATION OF THE OUR

PASSAGEIRO: MAURICIO DOS SANTOS SOUZA OLIV DOC RG: 056564411

Consulte pela Chave de Acesso em

https://www.sefaz.mt.gov.br/BPe/consults

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 6819 7503 1072

Bpe nº 3005068 Sene 001 17/05/2024 08 59 16

Protocolo de autorização: 151240018494120

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134747 Localizador: 010239071232

ICMS: R\$ 15.88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11.21 (12.00%) (Lei Federal 12 741/2012)



CNPJ: 41.504 147/0001-73 ARAPUTANGA ITA AV CASTELO BRANCO, O. CENTRO, ARAPUTANGA, MT

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNP J 50 965 038/0004-94 IL 131345109 AV CASTELO BRANCO SN. CENTRO, 2716 PARAPUTANGA MT CEP 782800000 BCX 3 SAC 0800 707 4422

Documento Aussier do Binete de Passagem Eletrônico

Origent ARAPUTANGA - MT

Destino CUIABA - MT

Cata 17/95/2024 | Horario 13:00 | Poltrona: 33 Serviço 87504 | Tipo CONVENCIONAL

Tipo Viagem Horario Ordinario

Prefixo 34012100

Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769

Plataforma:



Tarifa	93 02
Pedaglo	0.00
Taxa de Embarque	0.00
Seguro	0.00
Outros	0.00
Valor Total RS	93 02
Desconto R\$	0.00
Valor a Pagar RS	93.02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO RS
DINHEIRO	93.02
Troco	0.00

PASSAGEIRO: LORRAINY MATIAS FERREIRA

35183284

Consulte pela Chave de Acesso em

https://www.sefaz.mt.gov.br/8Perconsults

5124 0559 9650 3800 0484 6300 1003 0050 7212 9685 2458

Bpe n* 3005072 Sene 001 17/05/2024 08:59:26

00%

Protocolo de autorização: 151240018494126

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134751 Localizador: 010239071232

ICMS: R\$ 15.88 (17.00%) OUTROS TRIB R\$ 11.21 (12.00%)

(Lei Federal 12.741/2012)



ICMS R\$ 15.88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11.21 (12,00%) (Lei Federal 12.741/2012)

Pagamento: Mastercard Dados cartão: NSU NSU HOST Numero Cartão Qti 230008 000230008 547408*****5352**** informações do passageiro: Nome: NELSON RAMOS DE ANDRADE JR Origem: CUIABA - MT Destino: ARAPUTANGA - MT Classe: EXECUTIVO Doc: 27687545 Data / Hora: 23/05/2024 09:30 Poltrona 13 Serviço: 7705506 R\$ 102 12 Valor. EXPRESSO TAMARATI SA Empresa Outro Padago Seguro Tara Tarris 0.0 00 2 10 00 93.02 Codigo 124 0859 9650 3300 (464 6300 1003 9108 2619 2087

Old Passagel's

LITICA

PORTANTE

O cadastro do cuente que efetua a compra no site PRESSO MAMARATI SA sera no nome do titular não de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa o jará não seja o titular do canão, sera obrigatório senchimento do nome e RG do passageiro no can pecífico.

EXPRESSO ITAMARATI SA CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109 23/05/2024 08:02:22



Comprovante de Compra. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem. Localizador: 010239657460

Data da Venda: 23/05/2024 08:02

Nome:

ATLETAS DE ARAPUTANÇA

Apenola:

ARAPUTANGA ITA

F. Pagamento

Mestercand

Dados carrão.

NSU HOST

Humero Cartão

Informações de passageiro:

Nome: MAURICIO DOSANTOS SOUZA OLIVEIRA

Origem CURABA - MT

NSU

230008

Destino: ARAPUTANGA - MT

Classe EXECUTIVO

Doc: 161023388

Data / Hora 23/05/2024 09:30

Poltrona: 14

Serviço 7705508

Valor: RS 102.12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarrita 93.02

Seguro Texa Pedagio Outros 0.0 9.10 0.0 0.0

Codigo

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0106 2511 3224 1078

Otd. Passagens.

POLITICA:

IMPORTANTE

O cadastro de cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA serà no nome do titular do cartão de credito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajara eão seja o titutar do canão sera obrigationo o preenahimento do nome e RG do passageira no campo) especifico.

De posue do comprovante de compra e do documento de identifiade, o passageiro deverá comparecer com so MIN MO USIA HORA (SIN DE ANTECEDÊNCIA DE SANDA

EXPRESSO ITAMARATI SA CNPJ: 59,965.038/0004-94 IE: 131345109 23/05/2024 09:02:22

· Internation

Comprovante de Compra. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239657460

Data da Venda: 23/05/2024 08:02

ATLETAS DE ARAPUTANGA

NSU

Agencia: ARAPUTANGA ITA

F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU HOST 230008 000230006

Numero Cartão 547408***** 5352****

Informações do passageiro:

Nome: ANNA LUIZA SAUERESSIG DA SILVA

Origem: CUIABA - MT Destino: ARAPUTANGA - MT

Classe: EXECUTIVO.

Doc: 161023388

Data / Hora: 23/05/2024 09:30

Poltrona: 9

Serviço: 7705506

Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa Seguro Taxa Pedágio Outros 93.02 0.0 9.10 0.0

Código

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0108 2418 0403 9893

Old. Passagens:

POLITICA:

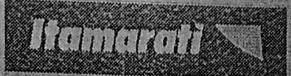
IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA sera no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajară não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo

especifico. De posse do comprovanta de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1n) DE ANTECEDENCIA da partida do velculo para a retirada do bilhete, respeitando o horádo

de funcionamento da agência. As passagens adquiridas com valor de TARIFA DONAL SÃO VALIDAS SOMENTE PARA A DATA

EXPRESSO ITAMARATI SA CNPJ: 59.965.038/0004-84 IE: 131345109 23/05/2024 09:02:21



Comprovante de Compra. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239857480 Data da Venda: 23/05/2024 08 02

Nome:

ATLETAS DE ARAPUTANGA

Agencia:

ARAPUTANGA ITA

Mastercard F. Pagamento

NSU

Dados cartão:

NSU HOST Numero Cartão 230008 000230008 547408*****5352*** 6

Informações do passageiro:

Nome: LORRAINY MATIA FERREIRA

Origem: CUIABA - MT

Destino. ARAPUTANGA - MT Classe: EXECUTIVO.

35183284

Date / Hora. 23/05/2024 09:30

Pottrona: 10

Serviço: 7705508 R\$ 102.12

Valor:

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa

Seguro Taxa Pedagio 8.10

00

Outros:

93 02

Codigo 5124 0559 9850 3800 0494 6300 1003 0108 2311 1653 0392

Otd. Passagens

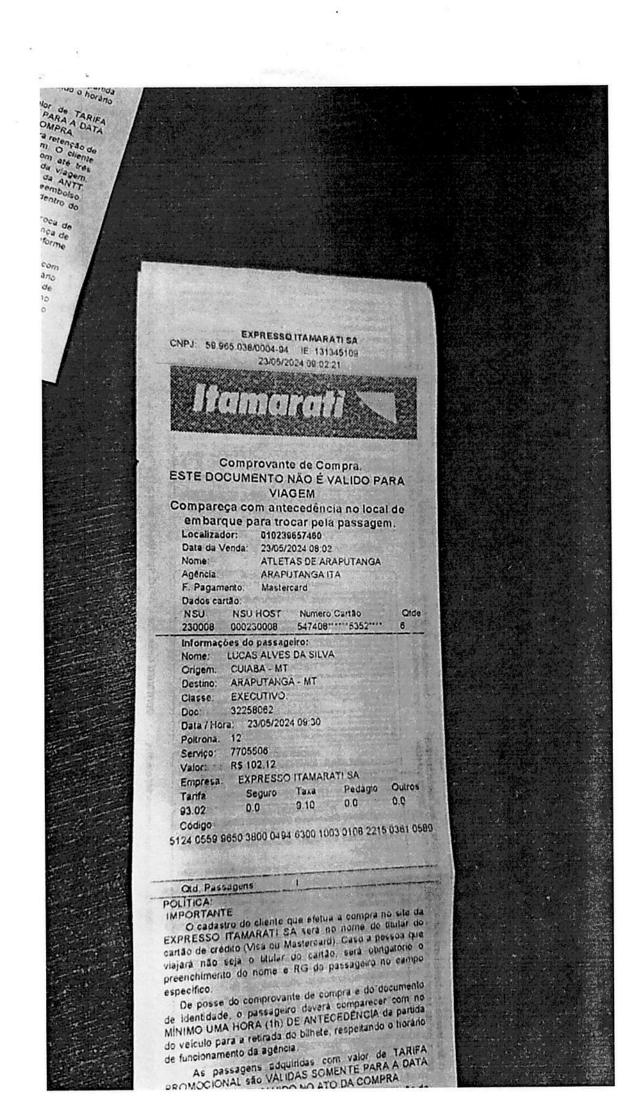
POLITICAL

IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA sera no nome do titular do cartão de credito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajara não seja o titular do canão, será obnigatório o preenchimento do nome e RG do passagero no campo

especifico. De posse do comprovante de compra e do documento de identidade o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do velculo para a retirada do bilhete, respeitando o horário

de funcionamento da agência, As passagens adquindas com valor de TARIFA PROMOCIONAL SÃO VALIDAS SOMENTE PARA A DATA





Obrigado por escolher a Uber, lucas

Esperamos que vocé tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total

R\$ 29,94

Preço da viagem Taxa de intermediação

R\$ 27,80

R\$ 1,39

Subtotal R\$ 29,19 Custo fixo R\$ 0,75

Pagamentos

Cash

17/5/2024 20:28

A R\$ 29,94

Erro

Para mais informações, acesse a página da sua viagem

Você viajou com Everton

UberX 14.75 Quilômetros | 26 min

19:57 | R. Jules Rimet, S/N - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-610

20:27 | Av. Arthur Bernardes, 43 - Centro Sul - Várzea Grande - MT, 78125-905

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.



Obrigado por escolher a Uber, Nelson

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total	*	R\$ 24,94
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Preço da viagem		R\$ 22,98
Taxa de intermediação		R\$ 1,21
Subtotal		R\$ 24,19
Custo fixo		R\$ 0,75
Pagamentos		



PIX

23/5/2024 7:58

R\$ 24,94

Para mais informações, acesse a página da sua viagem

Você viajou com Gutenbergue

UberX 14.29 Quilômetros | 33 min

8:04 | Av. João Ponce de Arruda, S/N - Aeroporto - Várzea Grande - MT, 78110-900 8:37 | Terminal Eng. Cássio Veiga de Sá - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.



Obrigado por escolher a Uber, Lorrainy

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total	9	R\$ 24,91

Preço da viagem

Taxa de intermediação

R\$ 23,00

R\$ 1,16

Subtotal R\$ 24,16
Custo fixo R\$ 0,75

Pagamentos



PIX

23/5/2024 7:53

R\$ 24,91

Para mais informações, acesse a página da sua viagem

Você viajou com Felipe

UberX 10.69 Quilômetros | 30 min

8:04 | Av. João Ponce de Arruda, S/N - Aeroporto - Várzea Grande - MT, 78110-900
8:35 | Terminal Eng. Cássio Veiga de Sá - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

G335171129947227027 17/05/2024 11:39:34



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

2939-4

Conta corrente

41001-2 PREF MUN ARAP-CT MOV

Creditado

Banco

748 BGO COOPERATIVO SICREDIS A

Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS

Conta corrente (com DV) 61271

CNPJ

02.507.859/0001-17

Nome favorecido ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT

Finalidade Número documento 51.705

CREDITO EM CONTA

Valor

3.540,00

0

Destinação

Data transferência 17/05/2024

"C" - CNPJ diferenta

Autenticação SISBB 60F8DC493F7F0A75

Assinada por

JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS

17/05/2024 10 19.23

17/05/2024 11:39:34

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS.

1 of 8

17/05/2024, 10:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45 E

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 03363	
DATA: 17/05/2024	VENCTO:14/05/2024 PAGTO: 17/05/2024
Credor: ASSOC. DE PAIS E	AMIGOS DOS DESP CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ	
Cidade: ARAPUTANGA	CEP: 78260-000
Discriminação:	
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIO	017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D GOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM E ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO
(três mil, quinhentos e quare * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	k * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO
1929 / 1 OR 020601 27.812.1010.104	19.0000 3.3.90.39.00 R\$ 3.540,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.540,00
TOTAL	R\$ 3.540,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.540,00
Despesa Líquida:	(R\$ 3.540\0p
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/	ENLSON DE ARAUJO RIOS PREFEITO MUNICIPAL
Pagamento efetuado com o(s)	seguinte(s) Recurso(s):
Banco Cod. Conta	Cheque Valor R\$
001 1 41001-2	3540 3.540,00
TOTAL	R\$ 3.540,00
Despesa paga em 17/05/2024 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO TESOUREIRO(A)	Com os recursos acima discriminados
RECIBO: Recebi (emos) o val	lor constante desee(s) Empenho(s)
// Ass:	Nome: CGC/CPF: